

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 13:30 horas, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Augusto Marques da Cruz Filho e Edgard Antonio Pereira participaram por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”), no contexto da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476 (“Oferta Restrita”), nos termos do fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de setembro de 2015; (ii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia e a concessão de prioridade na subscrição das Ações no contexto da Oferta Restrita; (iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; (iv) a determinação dos direitos e benefícios que serão conferidos às Ações; e (v) a verificação do número de ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, no montante de R\$ 57.932.406,00, por meio da emissão de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no contexto da Oferta Restrita.

5.1.1 Em decorrência do Aumento de Capital social realizado no contexto da Oferta Restrita, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2. Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada. Foi assegurada prioridade aos acionistas com posição em custódia ao final do dia 8 de setembro de 2015 (“Acionistas”) para subscrição de até totalidade das Ações colocadas por meio da Oferta Restrita, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, calculado com base nas participações acionárias dos Acionistas no final do dia 22 de setembro de 2015, observados, ainda, procedimentos previstos no fato relevante divulgado pela Companhia no dia 16 de setembro de 2015.

5.3. Aprovar que as Ações subscritas no âmbito da Oferta Restrita deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

5.4. Aprovar que as Ações farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação pela Companhia do fato relevante que comunicará o Aumento de Capital, e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia.

5.5. Aprovar a verificação da subscrição de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes à totalidade das ações ordinárias emitidas em razão do Aumento de Capital, no âmbito da Oferta Restrita.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, dos Srs. Augusto Marques da Cruz Filho e Edgard Antonio Pereira, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário.

Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva, Antonio Dias Neto e Luiz Augusto de Carvalho Certain. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de setembro de 2015. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 13:30 horas, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Augusto Marques da Cruz Filho e Edgard Antonio Pereira participaram por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”), no contexto da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476 (“Oferta Restrita”), nos termos do fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de setembro de 2015; (ii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia e a concessão de prioridade na subscrição das Ações no contexto da Oferta Restrita; (iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; (iv) a determinação dos direitos e benefícios que serão conferidos às Ações; e (v) a verificação do número de ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, no montante de R\$ 57.932.406,00, por meio da emissão de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no contexto da Oferta Restrita. 5.1.1 Em decorrência do Aumento de Capital social realizado no contexto da Oferta Restrita, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2. Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada. Foi assegurada prioridade aos acionistas com posição em custódia ao final do dia 8 de setembro de 2015 (“Acionistas”) para subscrição de até totalidade das Ações colocadas por meio da Oferta Restrita, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, calculado com base nas participações acionárias dos Acionistas no final do dia 22 de setembro de 2015, observados, ainda, procedimentos previstos no fato relevante divulgado pela Companhia no dia 16 de setembro de 2015.

5.3. Aprovar que as Ações subscritas no âmbito da Oferta Restrita deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

5.4. Aprovar que as Ações farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação pela Companhia do fato relevante que comunicará o Aumento de Capital, e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia.

5.5. Aprovar a verificação da subscrição de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes à totalidade das ações ordinárias emitidas em razão do Aumento do Capital, no âmbito da Oferta Restrita.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, dos Srs. Augusto Marques da Cruz Filho e Edgard Antonio Pereira, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário.

Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva, Antonio Dias Neto e Luiz Augusto de Carvalho Certain. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de setembro de 2015.

Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário.